



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 - Nº 2787 - Divulgado em 30/09/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Nomeações e Designações	1
Comunicações	1
2. Atos Administrativos	2
Homologação de Licitação	2
3. Atos do Tribunal Pleno	2
Intimação para Sessão	2
Intimação para Defesa	2
Comunicações	2
4. Atos da 1ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Citação para Defesa por Edital	3
Intimação para Defesa	3
Comunicações	4
5. Atos da 2ª Câmara	4
Intimação para Sessão	4
Intimação para Defesa	4
Prorrogação de Prazo para Defesa	4
Extrato de Decisão	5
Extrato de Decisão Singular	9
Comunicações	9
6. Atos da Auditoria	10
Intimação para Envio de Documentação	10
7. Atos dos Jurisdicionados	10
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	10
Errata	14

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por delegação prevista na Portaria TC nº 074/2021, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a homologação do 14º Processo de Seleção para concessão de Estágios, em conformidade com o Edital nº 01/2021 e a Resolução Administrativa RA-TC Nº 01/2016, **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo nominados, para comparecerem ao **Instituto Eivaldo Lodi – IEL**, Unidade João Pessoa, localizado na Rua Rodrigues Chaves, 90, Centro, João Pessoa/PB, para formalizar o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, conforme o cronograma a seguir, munidos dos documentos ao final relacionados.

João Pessoa, 30 de setembro de 2021.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Entrega de documentos: 01 a 08/10/2021

Início das atividades: 11/10/2021

Nome	Classificação	NF	NACE	CRE	Idade
RUTH HELAYNE LOPES DA SILVA	19	68,0	13	8,05	22
FELIPE PORTO GOMES LEITE	20	67,5	12	9,12	20

Legenda:

NF = Nota Final

NACE = Número de acertos em conhecimentos específicos

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar

Documentos para formalização do Termo de Compromisso de Estágio

- Carteira de Identidade (cópia impressa ou em mídia digital, com apresentação do original);
- CPF (cópia impressa ou em mídia digital, com apresentação do original);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou justificativa eleitoral (cópia impressa ou em mídia digital, com apresentação do original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia impressa ou em mídia digital, com apresentação do original);
- Declaração da universidade constando que é aluno regularmente matriculado no curso para o qual foi aprovado/classificado na seleção, com o respectivo período que está cursando;
- Uma fotografia 3x4 recente (original ou em mídia digital).
- Cartão com dados bancários (Bradesco, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) (cópia impressa ou em mídia digital).

1. Atos da Presidência

Nomeações e Designações

Portaria TC Nº: 192/2021 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 189, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de setembro de 2021.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Comunicações

**14º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS
NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA



Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

2. Atos Administrativos

Homologação de Licitação

Extrato Dispensa de Licitação
Processo TC 20567/20
Objeto: Aquisição de 06 (seis) condicionadores de ar tipo Split 18.000BTus Inverter.
Fundamentação Legal: Art. 24, V, da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 02.101.01.122.5046.4216 - Manutenção de Serviços Administrativos Natureza da despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor total: 20.100,00 (vinte mil, cem reais)
Data de autorização: 19/02/2021
Data de ratificação: 29/09/2021

(Advogado(a)); Thiago Giulio de Sales Germoglio (Advogado(a)); Joao Souza da Silva Junior (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestarem, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as máculas atribuídas à responsabilidade do Chefe do Executivo no derradeiro relatório técnico elaborado pelos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 5.029/5.034

Processo: [04608/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Intimados: Solon Henriques de Sá e Benevides (Advogado(a)); Fabiola Marques Monteiro (Advogado(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para replicarem, querendo, do mesmo modo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as pechas de responsabilidade do administrador do fundo evidenciadas na peça técnica, fls. 5.029/5.034 dos autos

Processo: [05813/21](#)

Jurisdição: Controladoria Geral do Estado
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Letacio Tenorio Guedes Junior (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, o relatório dos peritos deste Pretório de Contas, fls. 95/110 dos autos.

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2328 - 13/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09642/13](#) (Doc. [53117/21](#))

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alcântil

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras (Recurso de Apelação)

Exercício: 2012

Intimados: José Milton Rodrigues (Responsável); Jesse Salvador de Lima Junior (Interessado(a)); Annibal Peixoto Neto (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2328 - 13/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04495/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Francisca Gomes Araujo Mota (Ex-Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [04608/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Vanina Carneiro da Cunha Modesto Coutinho (Advogado(a)); Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)); Solon Henriques de Sá e Benevides (Advogado(a)); Fabiola Marques Monteiro (Advogado(a)); Rebeca Moreira Faustino de Almeida (Advogado(a)); Cristine Bronzeado Ferreira (Advogado(a)); Walter de Agra Júnior (Advogado(a)); ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO (Advogado(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: José Aldemir Meireles de Almeida (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Heratóstenes Santos de Oliveira (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Arlindo Francisco de Sousa (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016



Citados: Neirrobbisson de Souza Pedroza Junior (Advogado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Francisca Denise Albuquerque de Oliveira (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Henry Witchael Dantas Moreira (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05520/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2891 - 14/10/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05065/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Maria Alcineide Mangueira de Oliveira (Interessado(a)); Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)); Euclides Dias de Sa Filho (Advogado(a)); Indira Silva Wanderley (Advogado(a)); Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)); Camilla Ribeiro Dantas (Advogado(a)); Juliene Jeronimo Vieira Torres (Advogado(a)); Julienne Lima Pontes da Costa (Advogado(a)); Emanuella Maria de Almeida Medeiros (Advogado(a)); Milena Medeiros de Alencar (Advogado(a)); Paulo Wanderley Camara (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)); Vania de Farias Castro (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [12746/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Tatiara Gomes de Almeida (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [10210/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).



Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do que solicita a Equipe Técnica em seu Relatório às fls. 496/502.

Processo: [07203/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Jose Nivaldo Cosme da Silva (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresentar defesa acerca da preliminar suscitada pela representante do Ministério Público de Contas, em Parecer às fls. 315/319 dos autos.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06180/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citados: Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10871/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Citados: José Ademir Pereira de Moraes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3053 - 26/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06572/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Joao Bosco da Silva (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07528/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Olho d'Água

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Jose Simoa de Lima (Gestor(a)); Maria Aparecida Alves Guimarães (Contador(a)); Jose Erivaldo Chaves de Souza Junior (Interessado(a)); Francisco Furtado de Araujo (Interessado(a)); João Batista Sampaio (Interessado(a)); Manoel Laurindo de Almeida (Interessado(a)); Joao Batista de Melo (Interessado(a)); Ruguimar Pereira da Silva (Interessado(a)); Vandesson Barbosa de Araujo (Interessado(a)); WESLLEY WILLY CARVALHO CALDAS (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [14964/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, prestar esclarecimentos suscitados pela Auditoria em seu relatório inicial de fls. 681/684.

Processo: [05948/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Hamilton Pereira Rolim de Farias (Ex-Gestor(a)); Stella Kamilli Cavalcante de Pontes (Interessado(a)); Andre Andrade Barbosa (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciarem a respeito das inconformidades apontadas pela Auditoria em seu relatório de fls. 1781/1800.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [15733/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05375/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Areial

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Intimados: Cícero Pedro Meda de Almeida (Gestor(a)); Francisco de Assis Veloso Netto (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3052 - 19/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06031/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Emas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Saturnino Azevedo Xavier (Gestor(a)); Antonio Segundo Gomes Pereira (Ex-Gestor(a)); Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)); Maria Aparecida Alves Guimarães (Contador(a)); José Gomes Filho (Interessado(a)); Luiza Silvestre Ferreira Pontes (Interessado(a)); Aloizo Gomes de Lima (Interessado(a)); Ivaldo Antonio Pereira Lopes (Interessado(a)); Pedro Alves de Maria (Interessado(a)); Jose Arimatea Nunes Luiz (Interessado(a)); Simao Pedro da Costa (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2020
Citado: BRUNA BARRETO MELO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01709/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [01728/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2012
Interessados: Romero Rodrigues Veiga (Gestor(a)); Gilson Andrade Lira (Ex-Gestor(a)); Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Ex-Gestor(a)); Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Ex-Gestor(a)); Rennan Trajano Farias (Ex-Gestor(a)); Alex Antonio Azevedo Cruz (Ex-Gestor(a)); Jose Fernandes Mariz (Procurador(a)); Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Leonardo de Farias Nóbrega (Advogado(a)); José Bezerra da Silva Neto e Montenegro Pires (Advogado(a)); Guilherme Almeida de Moura (Advogado(a)); Priscila Targino Soares Beltrao (Advogado(a)); Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)); Giordano Bruno P. P de Albuquerque (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01728/15, que tratam da Inspeção Especial de Contas instaurada em razão de irregularidades apontadas pela Auditoria no relatório inicial da Prestação de Contas Anual do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I. JULGAR PROCEDENTES as irregularidades apontadas pela Auditoria na presente Inspeção Especial de Contas, no tocante aos itens 3.4 a 3.11 do Relatório de fls. 6139/6154; II. APLICAR MULTA PESSOAL e INDIVIDUAL aos Srs. Júlio César de Arruda Câmara Cabral e Rennan Trajano Farias, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes a 88,65 UFR/PB, cada, com fulcro no art. 56, inciso II e III, da Lei Orgânica do TCE/PB, em razão das irregularidades anotadas nos presentes autos, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; III. RECOMENDAR aos atuais Secretário de Finanças e Diretor Financeiro desta Secretaria no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, de forma a evitar a repetição das eivas aqui identificadas; e IV. REPRESENTAR ao Ministério Público Comum para as providências que entender cabíveis. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 28 de setembro de 2021.

Ato: Acórdão AC2-TC 01706/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [07225/16](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Cultura
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2014
Interessados: Francisco César Gonçalves (Gestor(a)); Laureci Siqueira dos Santos (Ex-Gestor(a)); Carlos Antônio Felix da Silva (Interessado(a)).
Decisão: Visto, relatado e discutido os autos do Processo TC nº 07225/16, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, na sessão hoje realizada, por unanimidade de voto, em: JULGAR IRREGULAR o Convênio Nº 0008/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Moinho de Cinema da Paraíba, celebrado em 20 de maio de 2014, no valor de R\$ 25.000,00, tendo como objeto a realização do projeto "Circuito Cultural", ação desenvolvida pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba em parceria com entidades e associações com atuações relacionadas à produção cultural paraibana e ao Centro Histórico da cidade de João Pessoa; IMPUTAR à Associação Moinho de Cinema da Paraíba, na pessoa do Sr. Carlos Antônio Felix da Silva (diretor-presidente à época) o débito referente ao montante repassado ao Conveniente, de R\$ 25.000,00 (vinte e

cinco mil reais), equivalente a 443,26 UFR-PB, assinando-lhe o prazo de o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário ao erário estadual, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; APLICAR MULTA pessoal ao Sr. Carlos Antônio Felix da Silva, no valor de R\$ 3.000,00, equivalente a 53,19 UFR-PB, com fulcro no artigo 56, II, da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; APLICAR MULTA pessoal ao Sr. Laureci Siqueira dos Santos, no valor de R\$ 2.000,00, equivalente a 35,46 UFR-PB, com fulcro no artigo 56, II, da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; RECOMENDAR à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba a estrita observância à legalidade e aos demais princípios e regras que obrigam todos aqueles que fazem uso de recursos públicos, para fins de evitar a repetição das falhas aqui constatadas; e ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público do Estado da Paraíba, para apuração de eventual prática de atos de improbidade e outros atos ilícitos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01705/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [00902/18](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Subcategoria: Termo Aditivo
Exercício: 2017
Interessados: Geraldo Moura Ramos (Gestor(a)); Carlos Gilmar Lira Ribeiro (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 00902/18, no tocante ao recurso de reconsideração apresentado, os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, ACORDAM: I - em preliminar, pelo conhecimento do Recurso interposto pelo prefeito Geraldo Moura Ramos, pela sua tempestividade e legitimidade, e, II - no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o Acórdão recorrido em sua totalidade.

Ato: Acórdão AC2-TC 01710/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [16773/18](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Interessados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)); Glauciene Pinheiro Santos (Assessor Técnico); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 16773/18, que trata da análise do Pregão Presencial nº 00102/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, a qual tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, para abastecimento de combustíveis de toda a frota municipal própria e locada, e manutenção de todos os veículos próprios da Prefeitura Municipal, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, em: I. JULGAR IRREGULARES o Pregão Presencial nº 0102/2018, o Contrato nº 00344/2018 e os 1º e o 2º Termos Aditivos, realizados pela Prefeitura Municipal de Cabedelo; II. APLICAR MULTA PESSOAL ao Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, no valor de R\$ 3.000,00, equivalente a 53,19 UFR-PB, em razão das irregularidades anotadas pela Auditoria, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; III. DETERMINAR a realização de inspeção especial pela Auditoria para fins de apurar eventuais danos ao erário decorrentes da execução do Contrato nº 00344/2018; IV. ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias ao prefeito municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, para que corrija os termos de apostilamento registrados em duplicidade de numeração,



com posterior informação ao TCE-PB, através do portal do gestor, nos termos preconizados pela Auditoria; V. DETERMINAR a remessa de cópia desta decisão aos autos do Processo TC nº 06831/21, para subsidiar a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cabedelo, exercício 2020; VI. RECOMENDAR à atual gestão municipal de Cabedelo, no sentido de guardar estrita observância às normas e princípios constitucionais e legais pertinentes aos procedimentos licitatórios, evitando a repetição das falhas aqui apontadas; e VII. REPRESENTAR ao Ministério Público Comum para as providências que entender cabíveis. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 28 de setembro de 2021.

Ato: Acórdão AC2-TC 01503/21

Sessão: 3047 - 31/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02372/19](#)

Jurisdição: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Iolanda Barbosa da Silva (Gestor(a)); Marisete Ferreira Tavares (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02372/19, no tocante ao Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Iolanda Barbosa da Silva, ex-gestora da Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00276/2020, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nesta sessão de julgamento, em: I) Por unanimidade, CONHECER o Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Iolanda Barbosa da Silva, ex-gestora da Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, por atendidos os pressupostos de admissibilidade; e II) Por maioria, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se integralmente a decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00276/2020 aqui atacado.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00135/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07179/19](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Representação

Exercício: 2019

Interessados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Cássio Rodrigues da Cunha Lima (Ex-Gestor(a)); Cícero de Lucena Filho (Ex-Gestor(a)); Ricardo Vieira Coutinho (Ex-Gestor(a)); José Targino Maranhão (Ex-Gestor(a)); Maria da Glória Rodrigues da Cunha Lima (Interessado(a)); Glaucete Maria Navarro Burity (Interessado(a)); Maria Sonia Borborema Agripino (Interessado(a)); Germana Vilar Suassuna (Interessado(a)); Berenice Maria Ribeiro Coutinho (Interessado(a)); Mirtes de Almeida Bichara Sobreira (Interessado(a)); Wilson Leite Braga (Interessado(a)); Milton Bezerra Cabral (Interessado(a)); MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO (Interessado(a)); Ministério Público Junto Ao Tce-Pb (Interessado(a)); Antonio Roberto de Sousa Paulino (Interessado(a)); Maria Mabel Dantas Mariz (Interessado(a)); Marlene Muniz Terceiro Neto (Interessado(a)); Caio Terceiro Neto Parente Miranda (Advogado(a)); Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 07179/19, que tratam de Representação com pedido liminar de concessão de medida cautelar, proposta pelo Ministério Público de Contas - MPC/PB, em face da Secretaria de Estado da Administração, haja vista despesas com pagamento de subsídio mensal e vitalício a ex-governadores ou a seus dependentes em caso de falecimento do titular com base em dispositivo inserido no art. 54, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, RESOLVEM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão realizada nesta data, em DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, em razão de decisão liminar judicial válida posterior, que restabeleceu os pagamentos dos subsídio mensal e vitalício a ex-governadores ou a seus dependentes, ressalvando que o presente processo pode ser reaberto em razão de nova decisão judicial em contrário.

Ato: Acórdão AC2-TC 01719/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19956/19](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Yuri Simpson Lobato (Ex-Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); VANESSA MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO (Interessado(a)); Helen Medeiros Rosemberg Marques (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão temporária do(a) Sr(a) HELEN MEDEIROS ROSEMBERG MARQUES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Vanessa Medeiros Rosemberg Peixoto, Enfermeiro, matrícula nº 162.335-4, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01723/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20894/19](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Yuri Simpson Lobato (Ex-Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DO SOCORRO GOMES (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO GOMES, no cargo de Assistente Administrativo II, matrícula nº 750.526-4, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01718/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03553/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO PONCE LEON (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO PONCE LEON, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.428-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01722/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03897/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ALESSANDRA GOMES PERNAMBUCANO (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ALESSANDRA GOMES PERNAMBUCANO, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3.00709-0, lotado(a) no(a) Universidade Estadual da Paraíba –



UEPB, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01694/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05251/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Valeria Simonethe de Melo Albuquerque (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05251/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) VALERIA SIMONETHE DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula 12.984-4, no cargo de Professora da Educação Básica II, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 019/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 64 e 66); e II) RECOMENDAR ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM a adoção de providências necessárias com vistas à obtenção da certidão de tempo de contribuição, para fins da eventual compensação financeira junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Ato: Acórdão AC2-TC 01711/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08486/20](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Trânsito e Transportes de Queimadas - STTRANS

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Salomão Augusto Medeiros Souto (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08486/20, que tratam da prestação de contas anual da Superintendência de Trânsito e Transportes de Queimadas - STTRANS, relativa ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Salomão Augusto Medeiros Souto, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as presentes contas; II. RECOMENDAR ao Gestor da STTRANS, no sentido de guardar estrita observância às normas e princípios constitucionais e legais pertinentes aos procedimentos licitatórios, evitando a repetição da falha aqui apontada; e III. RECOMENDAR ao Prefeito Municipal e ao Gestor da STTRANS no sentido de, em articulação, providenciarem a realização de concurso público para a contratação de servidores efetivos, de forma a regularizar o quadro de pessoal da Autarquia. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE/PB - Sessão Remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 28 de setembro de 2021.

Ato: Acórdão AC2-TC 01692/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10794/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Fernanda Katherine Franca do Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO] Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10794/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) FERNANDA KATHERINE FRANCA DO NASCIMENTO, matrícula 14.487-8, no cargo de Engenheira, lotado(a) no(a) Secretaria de Habitação Social do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 111/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 67 e 69).

Ato: Acórdão AC2-TC 01717/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12689/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARCOS BEZERRA BARRETO (Interessado(a)); MARIA DA PENHA SILVA BARRETO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) MARIA DA PENHA SILVA BARRETO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Marcos Bezerra Barreto, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 129.924-7, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01721/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12911/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANTONIO CRUZ DO NASCIMENTO (Interessado(a)); TEREZINHA MARIA DA SILVA CRUZ (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) TEREZINHA MARIA DA SILVA CRUZ, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Antônio Cruz do Nascimento, Operador de Equipamento Rodoviário V17, matrícula nº 005.542-5, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01720/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12912/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Cesalpina Falcao Patricio (Interessado(a)); Leonidas da Costa Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) LEONIDAS DA COSTA PATRÍCIO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Cesalpina Falcão Patricio, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 037.435-1, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01725/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15363/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Joao Batista da Silva (Interessado(a)); Maria de Fatima Vasconcelos da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) João Batista da Silva, Agente Administrativo,



matrícula nº 095.605-8, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II e §8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01727/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17361/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ODETE BELIZARIO GUEDES (Interessado(a)); ONIAS GUEDES DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) ONIAS GUEDES DA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Odete Belizário Guedes, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 128.676-5, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01693/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03766/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO (Gestor(a)); José Wanderlan Pinto Ramalho (Contador(a)); Sebastião Braz da Silva (Interessado(a)); Damiao Severino da Silva (Interessado(a)); Marcal David da Silva (Interessado(a)); Ananias Martins da Silva (Interessado(a)); Valter Gonzaga de Souza (Interessado(a)); Cassio Pereira de Andrade (Interessado(a)); Jose Raimundo Neto (Interessado(a)); Jose Batista da Silva (Interessado(a)); Carlos Cicero de Sousa (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03766/21, referentes à prestação de contas advinda da Mesa da Câmara Municipal de Nova Olinda, relativa ao exercício de 2020, sob a responsabilidade de seu Vereador Presidente, Senhor SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; II) JULGAR REGULAR a prestação de contas ora examinada; III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 01708/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04578/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Santa Cecília

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Natal Manoel Barbosa (Gestor(a)); Ailton Antonio da Silva (Ex-Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Augusto Correia Batista (Interessado(a)); Francisco de Assis Filho (Interessado(a)); Jose Francisco da Silva (Interessado(a)); Ivaldo Jose da Silva (Interessado(a)); Helena Rodrigues da Cruz (Interessado(a)); Assis Gomes Pereira da Silva (Interessado(a)); Danilo Pereira Lins (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Santa Cecília, relativa ao exercício financeiro de 2020, tendo como responsável o ex-presidente Ailton Antônio da Silva, ACORDAM os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, na sessão hoje realizada, em JULGAR REGULAR a mencionada prestação de contas.

Ato: Acórdão AC2-TC 01712/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06837/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Caturité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Rildo de Sousa (Gestor(a)); Hallan Olympio Francisco da Silva (Ex-Gestor(a)); Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06837/21, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Caturité, de responsabilidade do Sr. Hallan Olympio Francisco da Silva. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 28 de setembro de 2021.

Ato: Acórdão AC2-TC 01707/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11117/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Coremas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Irani Alexandrino da Silva (Gestor(a)); JOSÉ NERGINO SOBREIRA (Interessado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11117/21, que tratam de denúncia em face da Prefeitura Municipal de Coremas – PB, referente a possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, ACORDAM os Conselheiros integrante da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão realizada nesta data, em: CONSIDERAR procedente a Denúncia apresentada, sem qualquer penalidade ao gestor, já que nova licitação foi realizada, Pregão Presencial nº 016/2021, com as devidas correções; RECOMENDAR à CPL para que, nos próximos certames, em que haja a adjudicação por preço global ou lote, que este constitua caso excepcional, com robusta motivação, na qual se deve demonstrar a inviabilidade técnica ou econômica da adjudicação por itens individuais; COMUNICAR a decisão ao denunciante; e ASSINAR o prazo de 15 dias ao Prefeito para apresentar documentação acerca do cancelamento do Pregão Presencial Nº 011/21, sob pena de multa

Ato: Acórdão AC2-TC 01713/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11224/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Jose Marcilio Farias da Silva (Gestor(a)); PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Interessado(a)); Ernando Souza de Sales (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 11224/21, referente à denúncia formulada pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. noticiando supostas irregularidades no Edital do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 08/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I. JULGAR PROCEDENTE EM PARTE a denúncia, no que se refere à abusividade da multa estabelecida no item “11.1.3.a” do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 0008/2021; II. RECOMENDAR à Administração Municipal que desconsidere a Cláusula “11.1.3.a” do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 0008/2021; III. RECOMENDAR à gestão municipal de Santa Cecília, no sentido de guardar estrita observância às normas e princípios constitucionais e legais pertinentes aos procedimentos licitatórios, evitando a repetição da falha aqui apontada; e IV. DETERMINAR a comunicação da presente decisão à denunciante. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 28 de setembro de 2021.

Ato: Acórdão AC2-TC 01724/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13712/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); SOLANGE DORNELAS DE MORAIS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) SOLANGE DORNELAS DE MORAIS, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.407-4, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01726/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13914/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ALICE DE LIMA DA SILVA (Interessado(a)); JONATAS MOURA NUNES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) JONATAS MOURA NUNES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Alice de Lima da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 95.438-1, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01716/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14630/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); GIVANILDO FERREIRA DE MELO (Interessado(a)); JOELMA BARBOSA FERREIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) JOELMA BARBOSA FERREIRA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Givanildo Ferreira de Melo, 2º SARGENTO, matrícula nº 517.909-2, ativo, tendo como fundamento o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, determinando-se o arquivamento do processo.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00012/21

Processo: [13184/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: José Gervázio da Cruz (Gestor(a)); FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO (Interessado(a)); Denise Barbosa Ferreira da Silva (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: CONSIDERANDO o entendimento da Auditoria de que a Administração Municipal contratou a prestação de serviços de exames laboratoriais por valores bem superiores aos praticados no mercado, o que caracteriza a existência do "fumus boni iuris"; CONSIDERANDO, ainda, que a realização de despesas pertinentes a esse contrato pode acarretar em graves danos ao erário municipal, o que denota a presença do "periculum in mora"; CONSIDERANDO que o Certame já foi homologado e o Contrato foi celebrado com o licitante vencedor, a saber a empresa Laboratório Queiroga e Mayer de Pat. Clínica S/S Ltda; DECIDO, com base no art. 195, § 1º, do Regimento Interno do TCE/PB, emitir a presente medida cautelar para que a Administração

municipal de Caturité se abstenha de executar qualquer despesa e pagamento relacionada ao Contrato nº PP 60801/2021 CPL, firmado com a empresa LABORATÓRIO QUEIROGA E MAYER DE PAT CLINICA S/S LTDA EPP, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2021, sob pena de multa e demais cominações legais aos responsáveis, por descumprimento da presente decisão, com a INTIMAÇÃO do Sr. José Gervázio da Cruz, prefeito municipal, e da Sr.ª Denise Barbosa Ferreira da Silva, pregoeira, para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias sobre os fatos apontados pela Auditoria. Publique-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator. João Pessoa, 28 de setembro de 2021.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05242/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15202/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21460/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21462/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21467/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21468/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01866/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [04343/21](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Rita**Subcategoria:** Inspeção Especial de Contas**Exercício:** 2017**Citados:** Emerson Fernandes Alvino Panta (Ex-Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [09092/21](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2021**Citados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [12233/20](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Dona Inês**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2020**Interessado(s):** João Idalino Da Silva (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

1. Propostas finais de cada vencedor do Pregão Presencial nº 004/2020 (contendo apenas os itens em que o licitante tornou-se vencedor) do Fundo Municipal de Saúde; e 2. Empenhos (conjunto completo) do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2020: 279, 601, 720, 984 e 995.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [01506/21](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Mato Grosso**Subcategoria:** Inspeção Especial de Licitações e Contratos**Exercício:** 2021**Interessado(s):** Raimundo Jose de Lima (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Tendo em vista a Denúncia protocolada no âmbito deste Tribunal de Contas, a respeito do Edital nº 01/2020, da Secretária de Educação, Cultura e Desportos, a Auditoria vem requerer o envio de toda documentação referente ao Edital citado, DE MANEIRA ORGANIZADA. Outrossim, requer-se informações a respeito de eventual grau de parentesco entre os beneficiados dos projetos aprovados e servidores ou gestores do Município.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [05061/21](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pirpirituba**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2019**Interessado(s):** Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)), Denilson de Freitas Silva (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Estatuto do Servidor e normas locais que disponham sobre direitos e vedações dos servidores públicos municipais.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Documento TCE nº:** [75585/21](#)**Número da Licitação:** 00009/2021**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVA**Data do Certame:** 07/06/2021 às 15:00**Local do Certame:** Sala da CPL**Observações:** Pregão SRP originário da Prefeitura do Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento das despesas.**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Documento TCE nº:** [75603/21](#)**Número da Licitação:** 00010/2021**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Aquisição parcelada de peças automotivas**Data do Certame:** 17/09/2021 às 15:00**Local do Certame:** Sala da CPL**Observações:** Pregão SRP originário da Prefeitura do Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento das despesas.**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Documento TCE nº:** [75636/21](#)**Número da Licitação:** 00012/2021**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Aquisição parcelada de material de expediente**Data do Certame:** 01/07/2021 às 14:00**Local do Certame:** Sala da CPL**Observações:** Pregão SRP originário da Prefeitura do Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento das despesas.**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Rita**Documento TCE nº:** [75641/21](#)**Número da Licitação:** 00003/2021**Modalidade:** Concorrência**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO, FRESAGEM, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM VIA PUBLICAS, NO CENTRO DE SANTA RITA, PB**Data do Certame:** 08/11/2021 às 09:30**Local do Certame:** RUA VIRGINIO VELOSO BORGES SN JARDIM MIRITANIA CPL**Valor Estimado:** R\$ 6.293.447,43**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Guarabira**Documento TCE nº:** [75650/21](#)**Número da Licitação:** 00103/2021**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de óleo diesel comum S500 para atende a frota veicular da administração Municipal.**Data do Certame:** 07/10/2021 às 11:00**Local do Certame:** Rua Antônio André, número 39, primeiro andar**Jurisdicionado:** Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política do Município de João Pessoa**Documento TCE nº:** [75655/21](#)**Número da Licitação:** 91003/2020**Modalidade:** Licitação Internacional (GN 2350-9)**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Elaboração do Plano de descarbonização e adaptação



climática do município de João Pessoa

Data do Certame: 26/04/2021 às 23:59

Local do Certame: SEDE DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTAVEL

Valor Estimado: R\$ 2.087.620,00

Observações: Processo recadastrado em novo Ente Jurisdicionado em razão da reforma administrativa ocorrida no início de 2021 na Prefeitura Municipal de João Pessoa,

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [75661/21](#)

Número da Licitação: 00014/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CÉLULA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA UM E TRECHO DA RUA FÉLIX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, NO LOTEAMENTO PLANO DE VIDA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

Data do Certame: 18/10/2021 às 09:30

Local do Certame: RUA VIRGINIO VELOSO BORGES SN JARDIM MIRITANIA CPL

Valor Estimado: R\$ 2.972.873,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Documento TCE nº: [75684/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO POVOADO RIACHO DA CACHOEIRA, RUA JOSÉ FERREIRA DA LUZ E RUA JOSÉ DE SIQUEIRA LOPES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

Data do Certame: 13/10/2021 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

Valor Estimado: R\$ 366.318,97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Documento TCE nº: [75688/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação dos atos e ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos municípios de Itaporanga, conforme normas e especificações aqui descritas e nos demais anexos deste Edital

Data do Certame: 29/10/2021 às 09:00

Local do Certame: Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga - PB

Valor Estimado: R\$ 380.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Documento TCE nº: [75693/21](#)

Número da Licitação: 00013/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Serviços de confecção e fornecimento de refeições

Data do Certame: 19/07/2021 às 14:00

Local do Certame: Sala da CPL

Observações: Pregão SRP originário da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro para possibilitar empenhamento e pagamento das despesas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Documento TCE nº: [75701/21](#)

Número da Licitação: 00030/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de refeições e quentinhas, para atender as

necessidades desta Prefeitura

Data do Certame: 13/10/2021 às 15:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Documento TCE nº: [75713/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Data do Certame: 22/04/2021 às 15:00

Local do Certame: Sala da CPL

Observações: Pregão SRP originário da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro para possibilitar empenhamento e pagamento das despesas.

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [75715/21](#)

Número da Licitação: 07025/2021

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em Diversos Bairros, na Cidade de João Pessoa/PB (Bairro Mumbaba: Rua Cidade de Santa Inês, Rua Cidade de Marizópolis / Bairro Cidade Universitária: Rua João Batista de Carvalho Moura / Bairro Mangabeira VI: Rua Filomena Trigueiro e Rua Cel Pedro Gonzaga de Lima).

Data do Certame: 03/11/2021 às 09:00

Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados

Valor Estimado: R\$ 1.550.461,71

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitagi

Documento TCE nº: [75725/21](#)

Número da Licitação: 00007/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2021.

Data do Certame: 13/10/2021 às 10:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuitagi

Documento TCE nº: [75729/21](#)

Número da Licitação: 00007/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2021.

Data do Certame: 13/10/2021 às 10:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Documento TCE nº: [75744/21](#)

Número da Licitação: 00042/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB.

Data do Certame: 13/10/2021 às 11:00

Local do Certame: www.portaldecomprasbayeux.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [75767/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021



Modalidade: Concorrência
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de 01 (UMA) empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral.
Data do Certame: 27/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Rua Antônio André, número 39, primeiro andar
Valor Estimado: R\$ 462.000,00

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [75768/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material de construção
Data do Certame: 28/06/2021 às 15:00
Local do Certame: Sala da CPL
Observações: Pregão SRP originário da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro para possibilitar empenhamento e pagamento das despesas.

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [75773/21](#)
Número da Licitação: 00027/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços especializados no controle de pragas em desinsetização, desratização e desmorcegação de áreas internas e externas dos diversos prédios das diversas secretarias do município de Jacaraú.
Data do Certame: 13/10/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURAMUNICIPAL DE JACARAÚ PB - SALA DA CPL

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Capim
Documento TCE nº: [75785/21](#)
Número da Licitação: 00022/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de forma parcelada de materiais de consumo médicos, hospitalares e odontológicos diversos, para melhor atender as necessidades as Unidades de Saúde do município de Capim
Data do Certame: 13/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura na Sala de licitações

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Capim
Documento TCE nº: [75789/21](#)
Número da Licitação: 00023/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de forma parcelada de materiais e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos diversos, para melhor atender as necessidades as Unidades de Saúde do município de Capim.
Data do Certame: 13/10/2021 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura na Sala de licitações

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Documento TCE nº: [75801/21](#)
Número da Licitação: 00025/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Data do Certame: 14/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Documento TCE nº: [75802/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS
Data do Certame: 14/10/2021 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis
Documento TCE nº: [75803/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS
Data do Certame: 14/10/2021 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: [75805/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS, PARA LEVANTAMENTO E AUDITORIA DE INCIDÊNCIAS TRIBUTARIAS PREVIDENCIARIAS, POR MEIO DE ANÁLISE, RECRIAÇÃO DOS ARQUIVOS E RETIFICAÇÃO DAS GFIP'S (COMPROVANTES DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDENCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPA EMPRESA), COM O FULCRO DE RECUPERAR CRÉDITOS PREVIDENCIARIOS, NA FORMA DE COMPENSAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB
Data do Certame: 18/10/2021 às 10:00
Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO
Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Jurisditionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [75831/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação dos serviços de reforço/recuperação estrutural nas lajes do estacionamento interno do Fórum Criminal da Capital, para correção dos problemas existentes em sua estrutura, bem como a realização de impermeabilização da área externa e demais serviços correlatos, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo do Edital em epígrafe e demais anexos do Edital.
Data do Certame: 18/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Auditorio do Anexo Administrativo João XXIII
Valor Estimado: R\$ 859.596,14
Observações: O aviso de edital também foi publicado na edição do dia 30/09/21 do jornal A União

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [75839/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Mobiliário destinado a Secretaria de Educação do Município de Puxinanã – PB.
Data do Certame: 14/10/2021 às 11:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Logi>
Valor Estimado: R\$ 1.358.532,00



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [75847/21](#)
Número da Licitação: 00037/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório Municipal, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência
Data do Certame: 08/10/2021 às 16:30
Local do Certame: Av. Pres. J. Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel
Observações: Local onde será realizada a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado esquerdo da frente do prédio).

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: [75848/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais, visando atender ao Contrato de Repasse-CEF nº 1073953-49/2020 no município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos
Data do Certame: 15/10/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 1.425.723,57

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [75851/21](#)
Número da Licitação: 00040/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta de madeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura
Data do Certame: 15/10/2021 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB

Jurisdição: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [75857/21](#)
Número da Licitação: 00027/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de ambulâncias tipo A e tipo C para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.
Data do Certame: 15/10/2021 às 09:30
Local do Certame: Av Hilton Souto Maior, sn, Mangabeira, João Pessoa
Valor Estimado: R\$ 2.053.333,33

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [75863/21](#)
Número da Licitação: 00029/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: O objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Agricultura, Meio ambiente e Abastecimento do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Data do Certame: 08/10/2021 às 08:30
Local do Certame: sala de licitação da prefeitura municipal de mãe d

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [75868/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no transporte de passageiro e outros serviços de interesses da municipalidade.
Data do Certame: 14/10/2021 às 09:30
Local do Certame: Rua José A de Almeida, S/N, Centro, livramento
Valor Estimado: R\$ 316.166,67
Observações: Local previsto para realização da sessão pública: Escola Municipal Alcides Carneiro, localizada na Rua José Américo de Almeida, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento-PB.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [75875/21](#)
Número da Licitação: 00039/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Registro de Preços para: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E A CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA–PB, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB
Data do Certame: 14/10/2021 às 10:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [75880/21](#)
Número da Licitação: 60002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 14/10/2021 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [75890/21](#)
Número da Licitação: 00033/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores diversos, destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 11/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [75897/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DE CAJAZEIRAS PB
Data do Certame: 14/10/2021 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Jurisdição: Polícia Militar da Paraíba
Documento TCE nº: [75904/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DO 2º PAVIMENTO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB.
Data do Certame: 18/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar
Valor Estimado: R\$ 329.827,95

Jurisdição: Polícia Militar da Paraíba
Documento TCE nº: [75911/21](#)



Número da Licitação: 00014/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES PARA INSTALAÇÃO DAS SALAS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E ATENDIMENTOS MÉDICOS, NO 2º BATALHÃO DA PMPB, EM CAMPINA GRANDE-PB.
Data do Certame: 18/10/2021 às 14:30
Local do Certame: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar
Valor Estimado: R\$ 326.060,43

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [75916/21](#)
Número da Licitação: 00045/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MULTIMÍDIA (CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
Data do Certame: 08/10/2021 às 13:00
Local do Certame: 1º andar, Centro administrativo Aderbal Martins
Valor Estimado: R\$ 27.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [75924/21](#)
Número da Licitação: 00050/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 15/10/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasn>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [75948/21](#)
Número da Licitação: 10056/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) – III.
Data do Certame: 14/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [75949/21](#)
Número da Licitação: 00038/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA DATASHOW, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Data do Certame: 15/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 153.416,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [75956/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLARKLET PARA PONTO DE MOTO-TAXI, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL A NORMAS LEGAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 19/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 25.666,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [75959/21](#)

Número da Licitação: 00037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO QUE, NELA ESTÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO, DE MODO A ATENDER AOS OBJETIVOS DOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE). PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 18/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 1.057.250,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/05/2020:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [32595/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/01/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [02916/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/01/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [02950/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/02/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [10571/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 16/09/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [71791/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Execução dos serviços de transportes de estudantes iniversitarios e da rede municipal da Zona Rural e adjacências para sede do Município e demais localidades e vice e versa, conforme itinerário definido pelas Secretaria de Educação deste Município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/09/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [72322/21](#)
Número da Licitação: 00019/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET E SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB